



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000023/2023
Processo: 9754-00 2023

Parecer Antônio Santos de Aguiar, Juraci Scheffer, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se de Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino que "Dispõe sobre o Protocolo de Prevenção e Combate à Violência e Assédio Sexual nos Espaços Públicos e Espaços de Lazer do Município de Juiz de Fora."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, alínea "a", compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, tratam sobre higiene e saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos, bem-estar social no Município. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde os membros da comissão manifestarão seus votos.

Palácio Barbosa Lima, 03 de março de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT